

CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO-SE
Av. 7 de Junho, 676 - Centro
CEP: 49300-000 - Fone: 3541-2373
Fax: 3541-5834
CNPJ: 32.741.480/0001-38

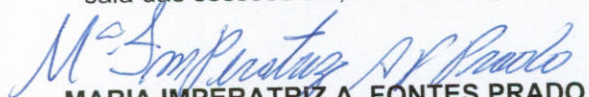
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

REQUERIMENTO N° 171
28 de Julho de 2017

INDICA - Ao Executivo Municipal, que ouvindo os mais diversos pedidos da população, no sentido de que o município disponibilize de forma rápida e objetiva, para que acabe de uma vez por todas, as filas nos postos de saúde municipal.

A VEREADORA que subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno, pede ao Excelentíssimo prefeito municipal, para que tome as devidas providências sobre esse que está sendo um grande problema para a população em especial, as mais carentes. já que muitos não tem condições de custear as suas próprias consultas e exames complementares etc. Sei que não haverá empecilho por parte da gestão atual. Já que foi prometido nos palanques, em período eleitoral.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO
sala das sessões em, 28 de Julho, 2017


MARIA IMPERATRIZ A. FONTES PRADO
VEREADORA/PSL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 03 / 08 / 2017

| | |
|---|---|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PROTOCOLO |
| 31 JUL 2017 | |
|  | |
| Assinatura | |